



74ª Reunião  
Ordinária  
CMS  
16/02/2022

**Conselho Municipal de Saúde**

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

1 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois às 09:00hs da  
2 manhã, foi realizada, na sede do CMS de Simão Dias, localizada à Rua Jairo  
3 do Prado Dantas, nº648, a 74ª Reunião Ordinária/2022 do Conselho Municipal  
4 de Saúde, referente ao mês de fevereiro de 2022, Convocada por sua  
5 presidente **Michelinne de Sousa Salustino Faro**, para que fossem discutidas  
6 e deliberadas as seguintes pautas: **1.** Abertura e Informes. **2.** Leitura e  
7 aprovação da ata da reunião anterior. **3.** Apresentação do Plano plurianual de  
8 2022 a 2025 (Conselheira Elisabela). **4.** Apresentação da programação anual  
9 de saúde para o ano de 2022 (Conselheira Elisabela). **5.** Discussão sobre a  
10 conferência de Saúde Mental do Município de Simão Dias (Conselheira  
11 Michelinne). **6.** Discussão Sobre o orçamento do CMS (Conselheiro Adilelson).  
12 **7.** Deficiência de Assistência médica no centro municipal de síndromes gripais  
13 (Conselheiro Paulo); **8.** O que ocorrer. Estando Presentes os Seguintes  
14 Conselheiros Titulares. A Presidente **Michelinne de Sousa Salustino Faro**.  
15 (Segmento Gestão). **Josefa Daniela Cruz Santana** (COREN); **Aristeu de**  
16 **Jesus Reis** (Associação Religiosa de Práticas de Culto Afro-Brasileiro no Rito  
17 de Culto ao Orisas: Ile Axe oya Abassa Courangandssy Bamirê), **Paulo Batista**  
18 **dos Santos Filho**, (Associação de Proteção Comunitária Sitio Alto), **Fábio**  
19 **Nery dos Santos**, (Associação Rua do Fogo), **Juliane Sousa Dias Santos** (  
20 Associação Comunitária dos produtores Rurais – Salobra II), **Francielle**  
21 **Oliveira de Jesus** (AGS). Conselheiros Suplentes, **Elisabella Cristina Nunes**  
22 **Silveira**, (gestão). **Juliana Costa dos Santos** (gestão). **Suênia Guimaraes**  
23 **Santos** (Prestador); **Erivaldina Ferreira dos Santos Silva**. (Associação de  
24 desenvolvimento comunitário do Povoado Muniz). Convidados **Tahoane da**  
25 **Silva Santana Reis** (Secretaria Municipal de Saúde). **1. Primeiro Ponto:**  
26 Abertura e Informes: A presidente **Michelinne de Sousa Salustino Faro**  
27 confirma o quórum, declara aberta a reunião às 09h04min, agradece a  
28 presença de todos, e pede que sejam apresentados os informes, ao tempo que  
29 a Conselheira **Josefa Daniela** solicitou que o secretário executivo do CMS  
30 fizesse a leitura de um ofício de mandato judicial autorizando este conselho  
31 entregar a gravação de uma reunião ao secretário de saúde, bem como uma  
32 autorização dela para o secretário de Saúde, Srº **Renaldo Prata Sobrinho**  
33 expor a referida gravação em um programa de rádio, pois ela entende que para  
34 poder sair uma gravação do CMS precisa ser pela via judicial e que ela não se  
35 lembra de ter visto nenhum ofício do ministério público de nenhuma justiça  
36 autorizando a entrega dessa gravação, ao tempo que a Conselheira Francielle

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro -- E-mail: [cmssimaodias@bol.com.br](mailto:cmssimaodias@bol.com.br)  
-- CEP: 49460-000 -- Simão Dias/SE



74ª Reunião  
Ordinária  
CMS  
16/02/2022

**Conselho Municipal de Saúde**

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991  
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

37 diz que também passou por uma situação em que chegou na Prefeitura, após  
38 uma reunião do CMS, e lá já ouviu o áudio do que havia ocorrido na referida  
39 reunião. A Conselheira **Elisabela Cristina** informa que na próxima sexta vai  
40 acontecer o prefeitura em ação no povoado pau de leite de 08h00 da manhã às  
41 13h00 da tarde e que será ofertado o serviço de nutricionista, clínico geral,  
42 sendo dois clínicos atendendo a população, além da saúde, os serviços de  
43 assistência, educação e todas as secretarias estarão mobilizadas para estar no  
44 povoado a serviço da população. A Conselheira **Juliane** solicita a passagem do  
45 carro do fumacê pelo povoado pastinho, em virtude do surto de chikungunya  
46 que está ocorrendo naquele Povoado e que atingiu ela, sua família e alguns  
47 vizinhos. A Conselheira **Michelinne** informa que a Secretaria de saúde está em  
48 campanha ativa de vacinação contra o covid, e pede a ajuda de todos os  
49 presentes no sentido de incentivar a população sobre a importância de se estar  
50 vacinada, seja da 1ª 2ª ou dose de reforço, que suas crianças também  
51 precisam ser vacinadas, para tanto é importante que todos nós estejamos  
52 sempre incentivando a vacinação. Fala que já foi publicado o cronograma das  
53 novas vacinas itinerantes, os novos bairros e os novos povoados que serão  
54 contemplados. **2. Segundo Ponto.** Leitura e aprovação da ata da reunião  
55 anterior. O Conselheiro **Paulo Batista** lê a ata da 73ª reunião ordinária, que  
56 após lida e retificada algumas falas foi aprovada por todos os presentes. Na  
57 sequência O Conselheiro Paulo Batista leu a ata da 74ª reunião que não  
58 ocorreu por falta de quórum, que após lida foi aprovada por todos os presentes.  
59 Na sequência a Conselheira **Michelinne** fala que acerca do ofício enviado pela  
60 conselheira Josefa Daniela à coordenadora da farmácia básica, o mesmo foi  
61 respondido, mas por ser uma resposta extremamente longa não se fará a  
62 leitura, porém tem uma cópia que vai ser entregue a conselheira que fez a  
63 solicitação e outra que ficará disponível no CMS para quem quiser ler e saber a  
64 lista de medicamentos que consta na farmácia básica. O Conselheiro **Paulo**  
65 **Batista** lê o ofício nº 71 referente ao proej 44. 19. 01. 0001 que solicita a lista  
66 de todos os membros integrantes do conselho municipal de saúde, titular e  
67 suplentes com a respectiva indicação da categoria que representam e órgãos  
68 públicos bem como do seu vínculo com o município informando ainda se  
69 ocupam ou não função de cargo em comissão e se efetivos. Lê o ofício oriundo  
70 do Conselheiro Aristeu de Jesus Reis solicitando a disponibilização da lista  
71 contendo os nomes dos conselheiros titulares e suplentes que compõem o  
72 conselho municipal de saúde. Lê o ofício 74/2022, oriundo da Secretaria

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☑ Praça Barão de Santa Rosa, Nº 268 - Centro – E-mail: [cmssimaodias@bol.com.br](mailto:cmssimaodias@bol.com.br)  
– CEP: 49480-000 – Simão Dias/SE

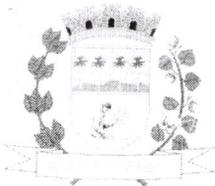


74ª Reunião  
Ordinária  
CMS  
16/02/2022

**Conselho Municipal de Saúde**

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991  
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

73 Municipal de Saúde que informa sobre substituição do conselheiro **Claudiano**  
74 **Soares de Santana** pela nova representante do segmento gestão **Maria**  
75 **Glazielle Pereira Fontes**. A Conselheira **Michelinne** faz uma observação de  
76 que assim como foi seguido em outras substituições de conselheiros, não mais  
77 seguindo o prazo de 30 dias para fazer substituição, logo fica oficialmente  
78 decretada a entrada da conselheira Glaziele pereira fontes representantes da  
79 gestão nesta data. O Conselheiro Paulo lê o ofício nº 35, oriundo da 2ª  
80 promotoria de justiça da Comarca de Simão Dias referente ao proej  
81 44.19.01.0001 que pede informações sobre a atual composição e  
82 representatividade do CMS. Lê o ofício nº15/2022, oriundo da Secretaria  
83 Municipal de Saúde encaminhando a programação anual 2022 e o plano  
84 plurianual para apreciação do CMS. Lê o ofício nº 28 oriundo da Secretaria  
85 Municipal de Saúde, no qual se encaminha a portaria nº 1 2022 na qual dispõe  
86 sobre a atuação e conduta do agente comunitário de saúde no âmbito do  
87 município de Simão Dias. Lê o ofício nº 66, oriundo da 2ª promotoria da  
88 comarca de Simão Dias, referente ao proej 44.22.0004 que pede informações  
89 pormenorizadas sobre relativas irregularidades no transporte realizado através  
90 da secretaria municipal de saúde. Lê o ofício nº 64/2022, oriundo da Secretaria  
91 Municipal de Saúde que trata da habilitação de uma equipe de saúde da  
92 família. Lê ofício nº 37/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que  
93 trata da justificativa sobre a resolução 104 de 2021. Lê o ofício nº 78 de 2022,  
94 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que trata a respeito da prestação de  
95 contas dos recursos das emendas parlamentares recebidas em 2021. Em  
96 seguida o Conselheiro **Paulo Batista** lê os ofícios enviados por este Conselho.  
97 Lê o ofício nº 9/2022 encaminhado ao senhor Toinho Valadares presidente do  
98 SINDISERVSD, informando-o sobre a necessidade de mudança de  
99 Conselheiro representante neste Conselho, ofício nº 10/2022 do CMS ao  
100 Secretário Municipal de Saúde Srº Renaldo Prata Sobrinho no qual se informa  
101 alguns problemas que o CMS vem enfrentando. Ofício nº 11/2022  
102 encaminhado a 2ª promotoria Pública da Comarca de Simão Dias no qual se  
103 encaminha a lista de membros do CMS. Ofício nº 12/2022 encaminhado a 2ª  
104 promotoria Pública da Comarca de Simão Dias sobre irregularidades  
105 apontadas no setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº  
106 13/2022 encaminhado ao SRº Renaldo Prata Sobrinho no qual o informa sobre  
107 pauta apresentada neste Conselho sobre sugestão de melhorias para o setor  
108 de transporte da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 16/2022



74ª Reunião  
Ordinária  
CMS  
16/02/2022

**Conselho Municipal de Saúde**

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

109 encaminhado ao Secretário Municipal Saúde no qual se solicita a liberação de  
110 transporte para locomoção de membros da comissão intersectorial de saúde do  
111 trabalhador e da trabalhadora CIST. A Conselheira **Michelinne** esclarece que  
112 está buscando resolver as questões de falhas de comunicação e algumas  
113 questões sobre o andamento dos trabalhos do CMS. **3. Terceiro Ponto:**  
114 Apresentação do Plano plurianual de 2022 a 2025 (Conselheira Elisabela). A  
115 representante da Secretaria de Saúde Tahoane, apresenta a programação  
116 anual do ano de 2022 que na verdade está incluída no plano plurianual do ano  
117 de 2022 a 2025, apresenta a divisão que seria da atenção primária, vigilância  
118 em saúde, atenção especializada e assistência farmacêutica, que as ações  
119 foram divididas para cada segmento e busca destrinchar a questão do modo  
120 operacional, as ações e estratégias de cada setor e as metas a serem  
121 alcançadas a partir da realização das ações para atingir os indicadores e as  
122 metas pactuadas, a fonte de recurso e prazo estipulado para o atingimento das  
123 metas. A Conselheira **Michelinne** diz que o plano está no esqueleto, mas ele  
124 vai ser modificado à medida que a plenária do CMS verificar a necessidade de  
125 modificações e ajustes. A Conselheira **Elisabela Cristina** fala que enquanto  
126 representante do setor de planejamento, tem buscado realizar seu trabalho de  
127 forma colaborativa e coletiva, que as sugestões são de muita valia para que  
128 não se faça um plano engessado e inflexível e solicita que as sugestões sejam  
129 acordadas em tempo hábil para que todos participem da construção do referido  
130 plano. A Conselheira Josefa Daniela diz que sentiu falta das políticas públicas  
131 na saúde para o pessoal do autismo e sugere que se acrescente algo neste  
132 sentido, tendo em vista que hoje se tem uma lei que foi aprovada na câmara de  
133 vereadores, de autoria da vereadora Alayse a qual trata do assunto em  
134 questão, ao tempo que apresenta outra dúvida em relação a farmácia básica,  
135 pois percebe-se que no Município há várias farmácias básicas e só há um  
136 farmacêutico e pergunta quantas farmácias um farmacêutico pode atender.  
137 Ainda na oportunidade a conselheira Daniela A Conselheira questiona o porquê  
138 o posto do Povoado Jaqueira encontra-se desativado e no Plano de Saúde  
139 consta como unidade de saúde ativa, bem como, a conselheira Juliane também  
140 cita que o Posto de Saúde do povoado Paracatu do meio também encontra-se  
141 fechado e ativo no Plano. **Elisabela Cristina** diz que hoje o quadro é composto  
142 de três farmacêuticos e que vai buscar aprofundamento para esclarecer sobre  
143 a vinculação do profissional em quantas unidades. O Conselheiro Aristeu fala  
144 que sentiu falta das políticas públicas voltadas para o povo de religião de matriz



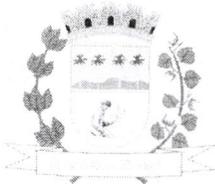
74ª Reunião  
Ordinária  
CMS  
16/02/2022

**Conselho Municipal de Saúde**

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

145 africana que é um povo vulnerável, então seria bom que essa população fosse  
146 contemplada. O Conselheiro Paulo fala que notou a ausência de políticas  
147 públicas voltadas para população quilombola e que o CMS vai precisar  
148 realmente sentar para fazer uma análise da situação da epidemiologia, da parte  
149 teórica do plano para ver a questão ideológica e ver o que é analisado para ver  
150 se vão contemplar as necessidades das populações, mas que sentiu algumas  
151 fragilidades e contradições no Plano. A Conselheira Elisabela Pergunta se ela  
152 pode ir melhorando o plano ou se aguarda o parecer da comissão com as  
153 devidas reformulações. Ao tempo que o Conselheiro Paulo diz que o melhor  
154 seria que, como o plano vai sofrer alterações, vai-se também alterar a  
155 programação, logo vai ser uma perda de tempo apresentar a programação,  
156 sendo assim a comissão vai sentar e analisar de forma pormenorizada, realizar  
157 as devidas alterações e apresentar novamente ao CMS. Diante de alguns  
158 questionamentos levantados acerca de problemas apontados na farmácia  
159 básica, a Conselheira Elisabela diz seria interessante convidar a coordenadora  
160 da farmácia que é uma profissional muito competente e teria a capacidade de  
161 responder a todos os questionamentos levantados pela plenária do CMS. A  
162 Conselheira Francielle pede a inserção de políticas públicas voltadas para a  
163 comunidade lgbtqi+ pois se sabe que é uma comunidade que é bastante  
164 atingida e que infelizmente não é assistida, como consequências disso muitas  
165 meninas sofrem muito, logo se deve construir as políticas públicas para essa  
166 população. A Conselheira Michelinne suprime a apresentação da programação  
167 anual de saúde 2022 e dá prosseguimento com a discussão da próxima pauta  
168 sobre a conferência de saúde mental do município de Simão Dias. Diz que a  
169 conferência nacional de saúde mental tem prazo para ser cumprido e nós  
170 precisamos realizar essa conferência, fomos até o CES e lá não tivemos  
171 informações muito esclarecedoras, as informações foram passadas de uma  
172 forma aleatória pois nos foi falado que como temos CAPS precisamos fazer a  
173 conferência, e que esta é regional, mas Tobias que da nossa regional já fez a  
174 sua Conferência, reunidos com a mesa diretora decidiu-se enviar um e-mail  
175 para CES solicitando as diretrizes para a realização da referida conferência,  
176 que até o momento não obtivemos resposta. A Conselheira Elisabela sugere  
177 que se tome como base, o eixo das diretrizes da Conferência nacional. A  
178 Conselheira Josefa Daniela diz que para uma conferência, primeiro precisamos  
179 criar o regimento da conferência, só que para criar o regimento da conferência  
180 não é só o CMS, precisa do regimento do CES, pois é o regimento do CES que

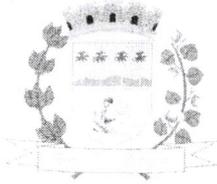


74ª Reunião  
Ordinária  
CMS  
16/02/2022

**Conselho Municipal de Saúde**

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991  
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

181 dá o norte para os Municípios, logo fazer uma conferencia só é meio  
182 complicado porque quando chegar na estadual, será complicado para a  
183 escolha dos delegados. A Conselheira **Micheline** diz que a intenção era  
184 justamente levantar essa discussão para poder resolver em conjunto e como o  
185 nosso Conselho tem uma pessoa que nos representa lá no estado, vai facilitar  
186 bastante na resolução da situação, e diz que o CMS fica só no aguardo da  
187 Conselheira Josefa Daniela. Em seguida suprime a pauta do Conselheiro  
188 Adilelson a pedido do próprio e apresenta a próxima pauta que é a deficiência  
189 da assistência médica do centro municipal de síndromes gripais. O Conselheiro  
190 o Paulo diz que fez uma busca e constatou algumas irregularidades como um  
191 médico que está cadastrado com 40 horas, no portal de transparência e que ao  
192 se fazer a busca no CNES esse profissional não está cadastrado, ou seja, esse  
193 profissional está cumprindo realmente essas 40 horas de trabalho? Ou em  
194 relação ao quadro de médicos do município em que se constatou que o  
195 Município possui 11 médicos denominados como médico para o covid-19,  
196 sendo estes médicos espalhados na zona rural do município a exemplo de um  
197 médico que se chama Dr João Paulo que é um médico com carga horária de  
198 40 horas semanais, mas quando vai para o CNES, ele não está cadastrado,  
199 logo se precisa avaliar se esse médico realmente tá trabalhando 40 horas  
200 semanais. Estas são situações que deixam dúvidas. A Conselheira Elisabela  
201 diz que existe sim essa deficiência de um profissional estar cadastrado com  
202 uma carga horária no CNES e outra no portal da transparência, porque o  
203 sistema não é o mesmo e como são muitos contratos da saúde, às vezes o  
204 próprio sistema dos recursos humanos não dá a carga horária que o médico  
205 realmente executa no município, é uma falha que pode ser corrigida e com  
206 certeza será levado para a gestão para que isso seja ajustado, sobre o título de  
207 médicos do covid-19, fala que a saúde vinha recebendo a verba de covid,  
208 inclusive vai receber somente mais uma parcela por conta da H3N2 que  
209 chegou com tudo e aí é mais um erro do próprio sistema de recursos humanos  
210 pois não são todos os médicos exclusivos para o covid19, estes também são  
211 médicos ambulatoriais, então é algo também que precisa ser corrigido, diz que  
212 não pode afirmar com certeza porque não faz parte do setor financeiro, mas  
213 acredita que nem todos estes profissionais são pagos com essa verba covid19,  
214 a maioria são pagos com recursos próprios O Conselheiro **Paulo** diz que  
215 entende que mesmo sendo médico ambulatorial num período de emergência  
216 como o que estamos passando seria muito mais fácil remanejar esse médico



74ª Reunião  
Ordinária  
CMS  
16/02/2022

**Conselho Municipal de Saúde**

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991  
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

217 para a central de síndromes gripais do que deixar esses profissionais  
218 atendendo ambulatório, enquanto a população padece. A Conselheira  
219 Micheline faz alguns apontamentos sobre as situações apresentadas e diz que  
220 central de Síndromes gripais é para atendimento que não requeiram urgência,  
221 pois os atendimentos de urgência precisam ser atendidos pela UPA. O que  
222 ocorrer. A Conselheira **Josefa Daniela** pergunta sobre solicitação que ela fez  
223 para que o Secretário executivo do CMS fizesse a leitura do ofício do ministério  
224 público, já que as gravações das reuniões do conselho são de uso exclusivo do  
225 próprio conselho e só pode ser entregue por via judicial o que é público é uma  
226 ata, e não foi correto o secretário de saúde expor essa gravação em programa  
227 de rádio, ao tempo que o secretário executivo do CMS, **Raul** informou que não  
228 há nenhum ofício do MP autorizando a liberação da gravação da referida  
229 reunião, o que há é um ofício que foi lido na 73ª reunião com a solicitação da  
230 gravação da 72ª reunião deste Conselho, ofício este emitido pela Conselheira  
231 Michelinne e não pelo Secretário de Saúde Renaldo Prata Sobrinho, diz que  
232 enquanto secretário não viu nenhuma irregularidade no pedido, visto que o  
233 CMS é um órgão público, mas que se algum Conselheiro entender que houve  
234 alguma incongruência com a lei que se recorra as instâncias que possam  
235 resolver o problema. Sem mais para discutir a Presidente **Micheline de Sousa**  
236 **Salustino Faro** agradece a presença de todos e encerra a reunião às  
237 11h24min, que lavro a seguinte ata em acordo com a memória viva disponível  
238 em <https://www.youtube.com/watch?v=pFM8i74V6V8>, que após lida e  
239 aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

240 *Elisabela Cristina Nunes Silveira*

241 *Micheline de Sousa Salustino Faro.*

242 *Alexsandro de Jesus Reis*

243 *Maria Aparecida Gomes Santos*

244 *Françelle Oliveira de Jesus*

245 *Juliane Souza Vieira Santos*

246 *Erivaldina Ferreira dos Santos Silva*

247 *Fabio M. dos Santos*

248 *Josefa Daniela Cruz Lourenço*

249 *Paulo Batista dos Santos Neto*

250

251

252